

## PORTARIA N.º 1.247, DE 12 DE JULHO DE 2021.

O Prof. Me. **Alberto Barella Netto**, Magnífico Reitor da **FESURV – Universidade de Rio Verde**, *ex vi* do Decreto Municipal n.º 2.426/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 26 e seguintes dos Estatutos da Universidade, etc...

**CONSIDERANDO** a necessidade, a discricionariedade, e a inviabilidade de competição, na contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de simuladores da UniRV – Universidade de Rio Verde, Câmpus Goianésia;

**CONSIDERANDO** a permissibilidade da norma de regência com base no artigo 25, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, quanto à inexigibilidade de Licitação por se tratar de inviabilidade de competição;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável n.º 104/2021, emitido pelo procurador Edirênio M. Mendes Júnior;

**CONSIDERANDO** o memorando n.º 012/2021 do Departamento de Licitação datado de 12/07/2021 e devidamente assinado pelos servidores responsáveis solicitando a expedição de Portaria de Inexigibilidade de licitação referente ao processo n.º 054/2021;

**CONSIDERANDO** que a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente no caso concreto.

### RESOLVE:

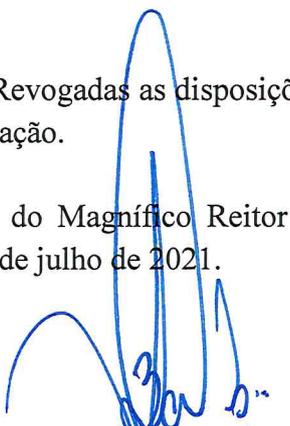
**Art. 1º. INEXIGIR** a abertura de novo procedimento licitatório e **AUTORIZAR** a contratação da empresa **DI ANGIO COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 56.173.339/0001-44, a fim de obter contratação da empresa para prestação de serviços de manutenção de simulador da UniRV – Universidade de Rio Verde, por se tratar de inviabilidade de competição, haja vista o disposto no artigo 25, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

**Art. 2º.** Todos os aspectos legais acerca da licitação preconizada nesta portaria, necessariamente deve ser objeto de descrição circunstanciada no competente Edital de Licitação.

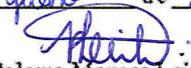


**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Magnífico Reitor da FESURV – Universidade de Rio Verde, aos 12 dias do mês de julho de 2021.

  
**Prof. Me. Alberto Barella Netto**  
Reitor / Universidade de Rio Verde  
Decreto Municipal Nº 2.426/2020

Certifico que o presente ato foi publicado no Placar da UniRV – Universidade de Rio Verde, na forma da lei, na data de 12 de julho de 2021.

  
Paloma Moraes Leite  
Secretária da Reitoria  
Portaria Reitoria n. 2.642/2019